



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES Nº 43/2022

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Chavantes durante jogos da Copa do Mundo de 2022.

A Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO os Jogos da Copa do Mundo de 2022, designados nas datas de 05/12, 09/12 e 13/12;

CONSIDERANDO o art. 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chavantes, que estabelece que as sessões ordinárias serão realizadas às segundas-feiras, às 19h;

EDITA O SEGUINTE ATO:


Artigo 1º - Na hipótese de permanência da Seleção Brasileira na disputa, o expediente da Câmara Municipal de Chavantes nos dias 05/12 e 13/12 será das 8h às 12h e no dia 09/12 não haverá expediente.

Artigo 2º - Não haverá sessão ordinária aos 05/12, sendo que a Trigésima Sétima Sessão Ordinária será realizada na data de 06/12, às 19h, neste Recinto.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Chavantes, 02 de Dezembro de 2022.


DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente


RAFAEL LOPES GARCIA
1º Secretário